



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA
PRESIDÊNCIA

Despacho n.º6-2017/2021

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º1-2017/2021, aprovada por unanimidade na reunião de Junta realizada em 06 de novembro de 2017,

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia Mina de Água, todos os Membros do Executivo devidamente encartados e os funcionários abaixo-designados:

- Emanuel Armando Gomes;
- Rui Godinho;
- José Carlos Emídio;
- Etelvina Falcão;
- Isabel Araújo;
- Anabela Brites;
- Luís Dias;
- Rute Julião;
- José Manuel Alves;
- Carlos Raposo;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA
PRESIDÊNCIA

Despacho n.º6-2017/2021

- Carlos Alberto Pires;
- Ondina Simão;
- Maria João Sousa;
- João Carlos Figueiredo;
- Carlos do Rosário Lopes;
- Maria do Rosário Gonçalves.
- Outros funcionários encartados (mediante prévia autorização do Presidente).

Amadora, 06 de novembro de 2017

O PRESIDENTE

JOAQUIM MARQUES ROCHA